



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
VEREADOR EDWILSON NEGREIROS

EDWILSON  
NEGREIROS  
O VEREADOR DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Directoria Legislativa

Fis. 06

Moner

EMENDA ADITIVA Nº. 001 GAB/VER/CMPV/2021

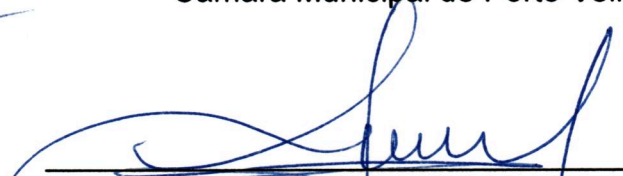
“Adiciona o artigo 2º ao Projeto de Lei nº  
4132/2021, de 17 de março de 2021”.

**Artigo 2º.** O artigo segundo no Projeto de Lei nº 4.132/2021, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º Dispõe acerca da inclusão dos seguintes profissionais: servidores dos CRAS, Conselho Tutelar e abrigos, garis, os servidores que estão efetuando o trabalho de “tapa-buracos”, encascalhamento, pavimentação asfáltica, farmacêuticos, portadores de deficiência física, jornalistas, profissionais que estão na linha de frente da rede privada no combate contra o vírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19”.

Câmara Municipal de Porto Velho, 17 de março de 2021.

  
**Dr. Gilber Mercês**  
Vereador/PODEMOS

  
**Edwilson Negreiros**  
Vereador - PSB

  
**Ellis Regina**  
Vereador/PODEMOS

**Marcelo Reis**  
Vereador/PSDB

  
**Isaque Machado**  
Vereador/PATRIOTA

  
**Everaldo Fogaça**  
Vereador/REPUBLICANOS